



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 21583/2024–BCB/Deorf/GTSAL
PE 0000271639

Salvador, 14 de agosto de 2024.

À

Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos No Estado da Bahia Ltda. - Sicoob Cred
Executivo

Av. Luiz Viana Filho 260 - Predio da Sefaz Centro Administrativo da Bahia – Paralela
41730-101 Salvador – BA

A/C dos Senhores

Anderson Borges Sales - Diretor Administrativo

Joseane Silva dos Santos de Matos - Diretor Operacional

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 14 de agosto de 2024, autorizou a posse e o exercício dos eleitos ou nomeados a seguir especificados e a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2024.

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028 :

CPF	Nome	Cargo
147.785.805-91	Petronio Alberto da Fonseca	Presidente
326.445.905-15	Osvaldo José Celino Ribeiro	Vice-Presidente
408.453.625-34	Joaquim Amaral Filho	Secretário
180.433.487-15	Afonso Cunha de Carvalho	Conselheiro
602.712.565-91	Aguida Pereira de Assis	Conselheiro
916.398.595-00	Andrea Ariadna Santos Correia	Conselheiro
042.548.645-15	Jorge Claudemiro da Silva	Conselheiro
249.504.755-68	Marcos Antônio da Silva Carneiro	Conselheiro
248.516.395-20	Paulo Sergio Neves da Rocha	Conselheiro
394.914.395-53	Ricardo Alonso Gonzalez	Conselheiro
101.816.445-68	Zilca Lenira Oliveira Campos	Conselheiro



BANCO CENTRAL DO BRASIL

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026 :

CPF	Nome	Cargo
668.915.745-87	Joaquim Valter Santos Júnior	Conselheiro Fiscal Efetivo
229.811.605-91	Luis Roberto de Sousa Gouvea	Conselheiro Fiscal Efetivo
374.288.615-00	Raphael de Freitas Soares Júnior	Conselheiro Fiscal Efetivo
405.877.975-68	Rommel Cavalcanti Silva Araújo	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Deverá essa sociedade no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos ou nomeados e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Ormina de Almeida Ferreira
Gerente-Técnica

Vânia Teixeira Valadares
Analista